DECRETO N. 4.039, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo no valor de R$ R$ 2.449.806,32 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e seis reais e trinta e dois centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 2.449.806,32 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e seis reais e trinta e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0201.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	60	R$ 16.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.02	04.123.0191.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	94	R$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.02	28.845.0902.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	122	R$ 630.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
01.18.01	15.452.0041.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	135	R$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.30.00	01.000.0000	138	R$ 250.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, RUAS E AVENIDAS
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.39.00	01.000.0000	142	R$ 280.000,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BICA CORRIDA, ASFALTO QUENTE, GRAMA E OUTROS
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	179	R$ 61.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	180	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	181	R$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	183	R$ 37.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	184	R$ 9.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.39.00	01.000.0000	192	R$ 262.466,75	ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA PRODESAN PARA A OPERAÇÃO VERÃO
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.1.90.11.00	01.000.0000	299	R$ 33.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.02	18.541.0184.2.252	4.4.90.52.00	01.000.0000	421	R$ 14.100,00	ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	435	R$ 13.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	437	R$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 26 de outubro de 2022.

01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.30.00	01.000.0000	465	R$ 5.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.39.00	01.000.0000	468	R$ 35.000,00	DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	483	R$ 5.000,00	DESPESA COM INSTALAÇÕES DE PLACAS
01.24.03	27.812.0115.2.171	3.3.90.30.00	01.000.0000	572	R$ 17.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01.24.03	27.812.0115.2.171	3.3.90.39.00	01.000.0000	577	R$ 19.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	637	R$ 23.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.51.00	01.000.0000	662	R$ 19.239,57	ADITIVO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UAE - CEME
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	675	R$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	677	R$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.39.00	01.000.0000	746	R$ 300.000,00	DESPESAS COM CUSTAS CARTORÁRIAS
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	768	R$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.04.00	01.000.0000	838	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.96.00	01.000.0000	856	R$ 360.000,00	REEMBOLSO SALARIAL DE SERVIDORES DE SANTOS CEDIDOS COM ÔNUS A BERTIOGA
TOTAL					**R$ 2.449.806,32**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R$ 28.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	6	R$ 58.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	8	R$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	47	R$ 790.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	127	R$ 72.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0043.2.143	3.3.90.39.00	01.000.0000	152	R$ 530.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.51.00	01.000.0000	174	R$ 65.000,00	ORDINÁRIO
01.19.08	12.306.0058.2.165	3.3.90.39.00	01.000.0000	297	R$ 197.466,75	ORDINÁRIO
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.39.00	01.000.0000	415	R$ 14.100,00	VINCULADO
01.23.01	06.181.0101.1.095	4.4.90.52.00	01.000.0000	453	R$ 35.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	464	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0106.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	479	R$ 5.000,00	VINCULADO
01.24.03	27.812.0115.2.171	4.4.90.52.00	01.000.0000	582	R$ 36.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	613	R$ 31.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.122	3.3.90.39.00	01.000.0000	653	R$ 19.239,57	VINCULADO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	754	R$ 300.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	774	R$ 24.000,00	ORDINÁRIO

01.29.01	03.092.0152.2.043	3.3.90.39.00	01.000.0000	778	R$ 200.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 2.449.806,32**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 26 de outubro de 2022.